



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 2902, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Concede Licença Saúde a Empregada  
Pública Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **Rosani Lurdes Flores Hofstatter**, CPF: 001.159.420-92, matrícula nº01.0142, exercente do Emprego Público de Professor Series Iniciais, Licença Saúde por tempo indeterminado até o recebimento do laudo de pericial do INSS, quando será feito nova concessão.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 05 de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos